



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/24

PENTECOSTE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE OFERTA NO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

AUTORIA: AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, depois de ouvido o plenário, solicita de V. Ex.^a, que se digne em solicitar ao Prefeito Municipal ou a Secretaria de Educação, para que possa atender seguinte pedido de providência:

Ampliar a oferta do Transporte Universitário Gratuito, para atender a demanda de jovens que precisam desse serviço no município de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

Existe uma lista de espera de estudantes universitários que precisam desse serviço para garantir sua permanência na Universidade.

Saiu o resultado do ENEM-2023, estamos vendo um grande número de estudantes aprovados no SISU, vai sair o do PROUNI e FIES; teremos uma leva de pentecostenses ingressos na Universidade.

Então, em nome das famílias desses estudantes e deles próprios, solicito que seja disponibilizado mais transporte para garantir o acesso e a permanência desses jovens na Universidade.

Ressalto que existe a lei municipal 714/13, regulamenta por esse nobre Edil

Pentecoste-CE, 02 de fevereiro do ano de 2024.

Augusto Cezar Matos Júnior
Vereador

